



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu – MA, 28 de agosto de 2024.

Na forma do Art. 72, VIII da Lei n.º. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada, abertura de procedimento de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de locação de imóvel para fins não residenciais, situada à Rua Principal, Povoado Sertãozinho, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais as instalações do Jardim de Infância Estrelinha do Futuro, tendo como valor proposto R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) valor global 04 meses.

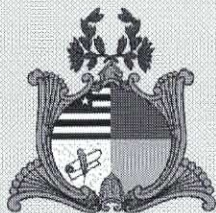
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, enunciou a obrigatoriedade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, ressaltando apenas os casos especificados em lei, nos quais será possível a contratação direta. No entanto, existem casos em que a licitação não seria a maneira mais viável de se ter almejado os fins e necessidades da Administração Pública.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas no ordenamento jurídico, encontram-se as hipóteses de inexigibilidade de licitação, dentre as quais se destaca a prevista no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21.

Diante desse quadro fático, conclui-se que a contratação preenche os requisitos estabelecidos art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito..... 01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 035, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **844.626.043-34** e Cédula de Identidade sob o n.º **884271986** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 036, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 037, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o n.º **810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO